

Certidão, a mim apresentada no dia e hora
retra declarados: cuja apresentante foi o pai
do nubente, Francisco J. de M. Ney. Secretário
da Câmara Municipal de Piracicaba em 12
de agosto de 1885

Secretário da Câmara Municipal
Jeronymo José Espinheira

Número 14

Aos vinte e cinco dias do mes de Junho do mil
oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Piraci-
caba, e Secretaria da Câmara Municipal,
as quatro horas da tarde, me foi apresenta-
da a certidão de casamento do thoro se-
guinte: - Certidão de casamento: - Em abito
assignado, Pastor da Igreja Metodista
Principal do Sul, certifico que ao primei-
ro dia do mes de Junho, do anno de mil
oitocentos e oitenta e seis pela sete hora
da noite na casa dos cultos da Igreja
Methodista, tendo ouvido os proclamas
do costume, sem se descobrir irregu-
laridade alguma, e sendo presentes como
testemunhas os Senhores Passivino Leite
de Moraes, e Joao Paulo de Almeida, e as
Senhoras Mary W. Bruce e Maria
Fish, celebrada pelo Rito Religioso da
mesma Igreja o acto do casamento
do Senhor Antonio Emigdio da Cos-
ta filho de Antonio Casemiro da Cos-

du Costa e D. Berberina Leite de Aguiar,
de vinte e um annos de idade, estado
solteiro, profissão mercenário, natural
de Inhambitanga, e morador de Príncipe
da, Brasil, com a Senhora Dona Rita
Pinto de Castro, filha de Francisco de
Alves Pinto de Castro, e de D. Miliz da
de dezoito annos de idade, estado
solteiro, natural de Príncipe da, Brasil
e morador de Príncipe da. De por ser
verdade todo referido, e para os fins
ordenados no Artigo primeiro, numero
tres da Lei numero mil e sessenta e
quatro de onze de Setembro de mil
oitocentos e oitenta e seis e oitocentos e sessen-
ta e um, e artigo quinto do Decreto num-
mero, tres mil e sessenta e nove de dezo-
sete de Abril de mil oitocentos e sessenta
e tres para a presente certidão q' assigna
d'ava para estampar no rubric de
duzentos reis com esta assignatura
J. W. Tarboe - Testemunhas, Passiva,
no Leite de Moraes, João Paulo de Almeida
da, Mary W. Jones, Maria Fish
Cada um dos continha em dita certidão
a mim apresentada, no dia e hora re-
tão declarados, sendo apresentaste a
certidão referida e meo nome Antonio
Enrique da Costa, Secretaria da Cam-
mã Municipal de Príncipe da em 25

o Junho de 1886.

O Secretário da Câmara Municipal
Jeronymo foi Lyris designado

Nº 15

Em trinta e um dias do mes de Junho de mil
oitocentos e oitenta e seis, n'esta Cidade de Pivici-
caba e Secretário da Câmara Municipal, as
nove horas da manhã me foi apresentada a
certidão de casamento do thier seguinte: - Cer-
tidão de casamento - Eu abaixo assignado, Pas-
tor da Igreja Evangelica Methodica, certifico
que aos sete dias do mes de Junho do anno
de mil oitocentos e oitenta e seis, pelas sete hor-
as da tarde, na casa da Senhora Helen W.
Dumas, tendo ouvido as proclamas de cas-
time, sem se descobrir impedimento algum,
e sendo presente como testemunhas os Senhores
William F. Thomas, e Guilford D. Torrell, ce-
lebrei pelo rito religioso da mesma Igreja
o acto do casamento do Senhor Percy H.
Green, filho legitimo de Joseph J. Green, e
Mary Carolin Green, de imta idade annos,
de idade, estado viuvo, professor e artista
natural dos Estados Unidos e morador em
Santa Barbara, com a Senhora Dona Catha-
rina R. Dumas, filha legitima de John
R. Dumas, e Helen R. Dumas de desase-
te annos, de idade, estado solteira, natu-
ral da Provincia de São Paulo e morador.

Junho -